



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA, e, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, SCNES 2615835, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na Rodovia BR 316, KM 09, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, doravante denominada **CONVENIADO** neste ato, representada por **MAYARA MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, RG 3653109 SSP/PA, CPF 731.394.832-87, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SESAU**, originário do Processo nº 3.259719/2013 (Apenso aos autos principais nº 719/2013), Chamamento Público nº 001/2013-PMA.SESAU e Termo de Inexigibilidade nº 001/2013-ASJUR/SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por **12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.100			R\$ 502.292,05	R\$ 6.027.504,60
Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.90.39.50	22.900	(Quinhentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos)	(Seis milhões, vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento de Chamada Pública, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

Ananindeua, 16 de outubro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: 

CPF: 6610351491

2. Nome: 

CPF: 93809155268